

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei  
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 16 de NOVEMBRO de 2015 pág. 01

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 4.645/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170, da LC 24/2013, no que se combina com o Art. 66 e Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01 de novembro de 2015, todas as gratificações “GAE”, regulamentadas pelo Decreto 669 de 29 de março de 2004 e de que trata o Art. 170, da LC 24/2013, concedidas aos ocupantes de cargos efetivos ou em comissão no Município, exceto as que são pagas com recursos oriundos dos 60% do FUNDEB.

Sumé (PB), 29 de outubro de 2015

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO  
Prefeito

### PORTARIA N.º 4.646/2015

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 15, de 13 de junho de 2011,

#### RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical a servidora AIDA MARIA PAULO DA SILVA BALBINO, Matrícula 027, admitido em 11/03/2002 sob Portaria nº 2362/2002, passando de MAG.401.1.1 para MAG.401.4.1, conforme Processo nº 006/2015 (SEDUC).

Sumé, 03 de novembro de 2015

ANA PAULA GONÇALVES LEITE  
Secretária

### PORTARIA N.º 4.647/2015

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 15, de 13 de junho de 2011,

#### RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical a servidora MARINALVA BEZERRA DE BRITO BARROS, Matrícula 1068, admitido em 11/03/2002 sob Portaria nº 2366/2002, passando de MAG.401.1.1 para MAG.401.4.1, conforme Processo nº 007/2015 (SEDUC).

Sumé, 03 de novembro de 2015

ANA PAULA GONÇALVES LEITE  
Secretária

### OFÍCIO CIRCULAR N.º 12/2015 Sumé - PB, 13 de novembro de 2015

#### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS SUMÉ - PARAÍBA

Assunto: Diárias

Senhores (as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, venho por meio deste, por determinação do Senhor Prefeito e considerando o atual momento econômico pelo qual passamos bem como as medidas de contenção de despesas, comunicar a SUSPENSÃO DE TODA E QUALQUER DIÁRIA, PARA QUALQUER SERVIDOR, EXCETO PARA AS VIAGENS DESTINADAS À JOÃO PESSOA (PB) E RECIFE (PE).

Essa determinação entra em vigor a partir de 17/11/2015.

Respeitosamente,

ANA PAULA GONÇALVES LEITE

Secretária